

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 27 de Dezembro de 2023 às 8h23minutos junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 03 (três) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 028/2023, 029/2023 e 030/2023, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

II - No mesmo expediente a Senhor Prefeita Municipal solicita que na referida Sessão Extraordinária também sejam apreciados os Projetos de Lei 017/2023, 026 e 027/2023 além dos Vetos ao Projeto de Lei 008/2023 (LDO), todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

III - Considerando que o recesso parlamentar se iniciou em 15 de Dezembro de 2023 e o retorno normal das sessões ordinárias somente ocorrerá em 20 de Fevereiro de 2024 (terça feira).

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023 às 10:00 (dez horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 028/2023, 029/2023, 030/2023, 017/2023, 026 e 027/2023 assim como os Vetos ao Projeto de Lei 008/2023 (LDO), ficando convidada também a população em geral para acompanhar a sessão.

Baía Formosa/RN, 27 de Dezembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 76732757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/12/2023. EDIÇÃO 1807. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>